

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 580

- Novo Jardim/TO, Quarta-Feira, 27 de Outubro de 2021.

### SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Decreto  
1 - 1

#### DECRETO Nº 083/2021

“Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração do Poder Executivo Municipal, nos termos que especifica.”

**CONSIDERANDO** o feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro (quinta-feira) e do feriado do Dia de Finados no dia 02 de novembro (terça-feira);

**JOSE VIEIRA NEVES**, Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) e 1º de novembro de 2021 (segunda-feira).

**Parágrafo único** - O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, como limpeza urbana e coleta de lixo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM, ESTADO DO TOCANTINS, EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JOSE VIEIRA NEVES**  
Prefeito Municipal